

PORTARIA NORMATIVA Nº 287/2016

A PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência,

DETERMINA:

Artigo 1º - A celebração de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil que tenham por finalidade a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e no Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo, deverão ser realizadas a partir de Chamamento Público conforme estipulado na Lei nº 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15.

Artigo 2º São consideradas partes integrantes do Edital de Chamamento Público o Anexo I – Memorial Descritivo, Anexo II – Termo de Colaboração, Anexo III – Manual de Prestação de Contas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

G.P., em 30 de março de 2016

Berenice Maria Giannella
Presidente

São Paulo, 14 de outubro de 2016.

OFÍCIO AMSE N.º 141/2016

Sr. Presidente CMDCA Itanhaém

Informamos que a partir do dia 23.01.2016 as relações de parceria entre Estado e Sociedade Civil tem um novo regramento jurídico. Trata-se da Lei 13.019/14 alterada pela Lei 13.204/15 que aparece no cenário nacional como marco regulatório do terceiro setor passando neste ato a serem denominadas como ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

Desta forma a Fundação CASA poderá assinar Termos de Colaboração com as OSC's que participarem e forem aprovadas em Edital de Chamamento público para o fim proposto, neste caso a Gestão Compartilhada do Centro de Internação em seu município.

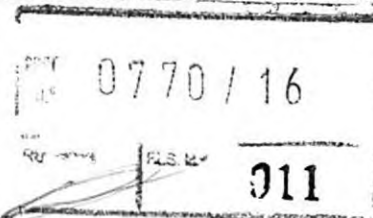
Para tanto, solicitamos que deem ciência a todas as organizações da sociedade civil, devidamente cadastradas neste digno Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente que os Editais de Chamamento Público serão abertos a partir do dia 15/10/2016 e poderão ser consultados pelo site www.fundacaocasa.sp.gov.br ou pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nele constaram todas as regras e prazos que deverão ser obedecidos para a participação dos interessados nesta concorrência pública.

Certos de podermos contar com a compreensão e compromisso expressos por vossa instituição subscrevemo-nos.



Adilson Fernandes de Souza
Assessor da Presidência

Sra. **Renata Persike Serrano**
Presidente CMDCA – Itanhaém
cmdca@itanhaem.sp.gov.br



De: Diego Soares da Conceição/FUNDACAO CASA/BR
Para: cmdca@itanhaem.sp.gov.br
cc: Eric Santana/FUNDACAO CASA/BR@INFRAHUB, Adilson Fernandes de Souza/FUNDACAO CASA/BR@INFRAHUB, José Luiz Caruso/FUNDACAO CASA/BR@INFRAHUB

Data: Sexta-feira, 14 De outubro De 2016 03:32 PM

Assunto: Ofício AMSE nº141/2016

Boa tarde.

Encaminho Ofício da Fundação sobre abertura de Chamamento Público.
Presidente: Renata Persike Serrano.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att.

Diego Soares da Conceição

Agente Administrativo

AMSE - Assessoria de Medidas Socioeducativas

Fundação CASA

E-mail: dsconceicao@sp.gov.br

Tel.: (11)2927-9157

Anexos:

141 -16 -CMDCA Itanhaém.pdf

